



PORTARIA Nº 438/2025/GAPRE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR(A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MISSANGELA LIMA BARRETO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 28454**-*, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.428.***-**, para ocupar a função de **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E DE CRÉDITO** a ser lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Trabalho.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código abf69d55-c33f-4c67-8673-34afe1389eea, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

VANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT. O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT (<https://canabradonorte.org/>). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada em Avenida Aurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000.

Canabrava do Norte/MT, 01 de setembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 438/2025/GAPRE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR(A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MISSANGELA LIMA BARRETO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade - CI/RG n. 28454***, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. ***.428.***, para ocupar a função de **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E DE CRÉDITO** a ser lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Trabalho.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 439/2025/GAPRE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RONDINEY MENDES FERNANDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n. 23****-0, emitido por SPP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. ***.132.801-**, para exercer o cargo de **Coordenador do Programa "Bom de Bola, Bom de Escola" - COORD/PROBES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC; servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de setembro de 2025.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098/2025/GAPRE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE TRANSPORTE DE SAÚDE (COD. 190), ENFERMEIRO (COD. 28) E TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COD. 24), SEM ALTERAÇÃO DOS DEMAIS CARGOS REGULAMENTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, *in fine*, da Lei Municipal nº 425, de 18 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a regulamentar e atualizar os valores de diárias concedidas aos agentes públicos municipais;

CONSIDERANDO os valores gerais das diárias já fixados pelo Decreto nº 280/2010 e posteriormente atualizados pelo Decreto nº 938/2022, que permanecem vigentes para as demais categorias de agentes públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização específica para os cargos de Agente de Transporte de Saúde (Cod. 190), Enfermeiro (Cod. 28) e Técnico de Enfermagem (Cod. 24), aplicando-se o índice de correção do INPC/IBGE acumulado no período de 01/2022 a 07/2025, correspondente a 18,89% (dezoito vírgula oitenta e nove por cento);

CONSIDERANDO que as funções desempenhadas por tais cargos possuem natureza diferenciada, em razão da frequência e da amplitude territorial de seus deslocamentos, muitas vezes intermunicipais e interestaduais, destinados ao transporte de pacientes em



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código abf69d55-c33f-4c67-8673-34afe1389eea, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

